



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/094 /89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,
e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/092/89; 23108.008312;


R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio que entre si firmam, o Instituto de Administração Financeira a Previdência e Assistência Social e a Universidade Federal de Mato Grosso para concessão de Bolsas de Estágio a estudantes selecionados dos últimos períodos do Curso de Administração, Ciências Jurídica e Economia.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21
de dezembro de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

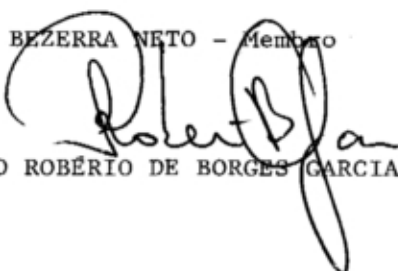

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro